

Portaria-CREFITO-7 nº 61/2026

Dispõe sobre alteração na Câmara Técnica de Fisioterapia em Oncologia e Cuidados Paliativos do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias CREFITO-7 nº 208/2024 e nº 238/2024

Art. 2º. Designar como membros da Câmara Técnica de Fisioterapia em Oncologia e Cuidados Paliativos do CREFITO-7 os profissionais abaixo elencados:

I - Dra. Camila Reinbold Rezende (CREFITO-7 nº 40447-F);

II - Dra. Daniele Costa Borges Souza (CREFITO-7 nº 218879-F);

III - Dra. Manuela de Teive Argollo Sanartin (CREFITO-7 nº 120545-F)

Art. 3º. Nomear a Dra. Camila Reinbold Rezende como coordenadora da Câmara Técnica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 14/05/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359466** e o código CRC **365DA2CA**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000028/2026-12 - Documento: 0359466

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br